

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **LEI N.º 689** - DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 245.483,53 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para ocorrer com o pagamento de despesas efetuadas no exercício de 2004, sem saldo orçamentário, conforme relação integrante desta lei, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020100 - Gabinete do Prefeito e Assessorias	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 19.218,97
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
030100 - Gabinete do Diretor e Dependência	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 14.032,82
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
050100 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 39.540,01
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
060200 - Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEF	
3.300.00 - Outras Despesas Correntes	
3.390.00 - Aplicações Diretas (Transporte de alunos)	
Crédito.....	R\$ 29.029,40
060300 - Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
3.0.00.00 - Despesas correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito .....	R\$ 5.507,69

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

3.3.00.00 - Outras Despesas correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito .....	R\$ 3.367,95
3.3.90.00 - Aplicações Diretas (Merenda)	
Crédito .....	R\$ 3.961,10
3.3.90.00 - Aplicações Diretas (Transporte de Alunos)	
Crédito .....	R\$ 26.790,46
060400 - DIVISÃO DE PRÉ ESCOLA E CRECHE	
3.0.00.00 - Despesas correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito .....	R\$ 19.091,94
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 1.030,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070100 - Gabinete do Diretor e Dependência	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 22.059,84
3.3.50.00 - Transferência Instituições Privadas sem fins lucrativos	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas (APAE)	
Crédito.....	R\$ 61.032,70
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
090100 - Gabinete do Diretor e Dependência	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Crédito.....	R\$ 380,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas (PETI)	
Crédito.....	R\$ 338,65
3.3.90.00 - Aplicações Diretas (?????)	
Crédito .....	R\$ 102,00
Total Crédito .....	R\$ 245.483,53

**Art. 2º** - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020100 - Gabinete do Prefeito e Assessorias	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 30.000,00
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
030100 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução.....	R\$ 15.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
050100 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 40.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
060200 - Divisão de ensino Fundamental - FUNDEF	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 30.000,00
060300 - Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 40.000,00
060400 - Divisão de Pré-Escola e Creche	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 20.000,00
07- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070100 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 50.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
080100 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Redução.....	R\$ 20.483,53
Total Redução .....	R\$ 245.483,53

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2005.

**( ELIANA DOS SANTOS SILVA )**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e Afixada no local de costume, registrada na data supra.